

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CÂMPLIS LINIVERSITÁRIO JANE VANINI

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



RESOLUÇÃO № 001/2019 - CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA (PPGGEO)

Aprova as normas e pontuação das Atividades Complementares a serem efetivadas pelos discentes do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), durante a realização do Mestrado.

As Atividades Complementares a serem efetivadas pelos mestrandos do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), têm por objetivo estimular a participação discente em eventos que lhes proporcionem um aprimoramento em sua formação, integrando teoria e prática e levando o mesmo a se interagir com a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

As Atividades Complementares devem ser realizadas durante os 24 (vinte e quatro meses) que o discente tem para concluir o Mestrado junto ao PPGGEO, devem estar relacionadas aos objetivos do Programa e devem ser comprovadas.

A não comprovação da carga horária mínima exigida na presente Resolução será motivo impeditivo para que a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia encaminhe às instâncias superiores o processo de solicitação de expedição de Diploma de Mestrado em Geografia.

O discente do PPGGEO deverá cumprir, no mínimo, 02 (dois) créditos em Atividades Complementares, o que equivale a 30 (trinta) horas, distribuídas conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da carga horária (C.H.) de Atividades Complementares, por atividade.

atividade.		
ATIVIDADE	C.H. Unitária	C.H. Máxima
1. Aperfeiçoamento na Graduação ou Pós-graduação	3 horas	12 horas
(por semestre)		
2. Aperfeiçoamento em laboratórios de ensino, pesquisa	3 horas	12 horas
ou extensão (por semestre)		
3. Coorientação em trabalhos de conclusão de curso da	5 horas	20 horas
Graduação (por semestre)		
4. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de	5 horas	20 horas
curso da Graduação		
5. Participação como ouvinte em bancas de qualificação	3 horas	9 horas
(Mestrado ou Doutorado)		
6. Participação como ouvinte em bancas de defesa	3 horas	9 horas
(Mestrado ou Doutorado)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA (PPGGEO)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO ORDO DE PESONISA E PÁS CRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



7. Apresentação de trabalhos, palestras, oficinas ou	6 horas	24 horas
minicursos em eventos da Geografia da Unemat		
8. Apresentação de trabalhos, palestras, oficinas ou	4 horas	16 horas
minicursos em eventos da Geografia fora da Unemat		
9. Ministrante de cursos de ensino, pesquisa ou extensão	5 horas	20 horas
10. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou	3 horas	12 horas
extensão (por semestre)		
11. Participação, como membro, em projetos de ensino,	2 horas	8 horas
pesquisa ou extensão (por semestre)		
12. Organização e/ou publicações em livros, revistas ou	5 horas	20 horas
anais		
13. Participação como avaliador em trabalhos de ensino,	2 horas	8 horas
pesquisa ou extensão (por avaliação)		
14. Representação discente no Conselho do PPGGEO	5 horas	10 horas
(por semestre)		
15. Participação em trabalhos sociais (por semestre)	5 horas	10 horas
16. Participação como voluntário em laboratórios dos	2 horas	8 horas
orientadores do PPGGEO		
17. Organização de eventos com carga horária superior	5 horas	20 horas
a 10 (dez) horas		
18. Participação em comissões de apoio de organização	3 horas	12 horas
de eventos		

Todas as atividades devem ser comprovadas por meio de certificados devidamente registrados, atestados ou declarações dos responsáveis pela atividade, atas, ou outros documentos comprobatórios assinados por autoridades competentes.

Esta Resolução deve ser cumprida por todos discentes matriculados no PPGGEO a partir de 2019/1.

Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia

Cáceres, 22 de outubro de 2019.

